

Estudo Técnico Preliminar 848/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Bio-Manguinhos, unidade da Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, tem como missão contribuir para a melhoria dos padrões de saúde pública brasileira, por meio de inovação, desenvolvimento tecnológico, produção de imunobiológicos e prestação de serviços para atender prioritariamente às demandas de saúde do país.

O equipamento catraca IP demandado consiste na continuação da aquisição do sistema de segurança integrado (Câmeras IP - CFTVIP e Controle de Acesso - CA) para o controle e monitoramento das áreas de Bio-Manguinhos.

Por meio desta demanda a DISAD (Divisão de Serviços Administrativos) pretende atender a necessidade de aumentar os níveis de segurança da unidade, permitindo o controle e monitoramento das áreas de Bio-Manguinhos nos aspectos da segurança patrimonial, segurança do trabalho e controle de processo e inibir a ocorrência de não conformidades. Uns dos requisitos principais da área de segurança, para realizar o controle dos bens patrimoniais, é garantir que somente pessoal autorizado possa acessar as áreas pertinentes a realização de suas atividades e para isso faz-se necessária a aquisição da catraca IP.

A catraca IP funciona em conjunto com outros itens da TELEMATICA formando o conjunto que forma o controle de acesso e deve ser adquirido junto a TELEMATICA pois é a detentora do software Suricato utilizado pela unidade que apresenta compatibilidade somente com os equipamentos fornecidos pela empresa supracitada.

Ainda, por sermos uma Indústria Farmacêutica, o sistema de controle de acesso, do qual a catraca faz parte, auxilia no cumprimento dos requisitos de qualidade estabelecidos em normas técnicas de Boas Práticas de Fabricação (BPF) - RDC nº. 658/2022, atendendo às exigências da OMS e ANVISA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Administrativos - Disad	Marcelo Correa de Castro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Seguem abaixo os requisitos indispensáveis para adquirir esse objeto e atender especificamente à esta demanda.

EQUIPAMENTO BLOQUEIO ELETROMECAÂNICO (CATRACA IP); EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; TIPO BALCÃO; PARA CONTROLE DE ACESSO; COMPOSTO POR 3 BRAÇOS ROTATIVOS.

A catraca IP funciona em conjunto com outros itens da TELEMATICA formando o conjunto que forma o controle de acesso e deve ser adquirido junto a TELEMATICA pois é a detentora do software Suricato utilizado pela unidade que apresenta compatibilidade somente com os equipamentos fornecidos pela empresa supracitada.

As descrições detalhadas do equipamento constam no sistema ERP. Por se tratar de item comum, não há necessidade de ERU para os equipamentos deste ETP.

O item deverá ser fornecido com manual contendo a informação básica de operação do equipamento e do prazo de garantia

5. Levantamento de Mercado

Realizamos um levantamento de mercado no intuito de aferir a disponibilidade técnica, entender o que o mercado oferece, constatamos que o fornecimento do item só pode ser efetuado pelo fabricante, empresa Telemática, e com base nessa análise elaboramos a especificação que melhor atendesse ao interesse da administração.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de catraca IP destinada ao atendimento da necessidade de aumentar os níveis de segurança da unidade, permitindo o controle e monitoramento das áreas de Bio-Manguinhos nos aspectos da segurança patrimonial, segurança do trabalho e controle de processo e inibir a ocorrência de não conformidades. Uns dos requisitos principais da área de segurança, para realizar o controle dos bens patrimoniais, é garantir que somente pessoal autorizado possa acessar as áreas pertinentes a realização de suas atividades.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº Pedido	Descrição	Qtde	Unidade de Medida
191823	CATRACA IP;AI 304;BALCAO;CTRL ACESSO;3 BRACOS	1	unid

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.163,62

Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor Estimado	Valor Total
CATRACA IP;AI 304;BALCAO; CTRL ACESSO;3 BRACOS	1	unid	R\$ 12.163,62	R\$ 12.163,62

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução em questão não será parcelada, pois trata-se de uma única unidade de um equipamento. O bem em questão não possui natureza divisível, portanto nesse caso não há prejuízo da competitividade e da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- I) ID pca PNCP: 33781055000135-0-000005/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 20/5/2023
- III) ID do Item no PCA: 5
- IV) Classe/Grupo: 9999-ITENS DIVERSOS
- V) Identificador da Futura Contratação: 25445-90002/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação almeja a aquisição de catraca ip que atende aos requisitos técnicos específicos, incluindo: economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública. Este equipamento em questão é imprescindível para continuidade do aprimoramento do sistema de segurança integrado (Câmeras IP - CFTVIP e Controle de Acesso - CA) para o controle e monitoramento das áreas de Bio-Manguinhos.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação, requer por parte da administração, o acompanhamento de profissional para analisar, julgar e receber o item solicitado, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações, considero viável, tanto nos aspectos técnicos quanto nos aspectos econômicos, a realização da aquisição pretendida a fim de atender as demandas de Bio-Manguinhos. Diante de todas as informações colhidas nas etapas de elaboração do ETP, caberá à autoridade competente decidir pela viabilidade da contratação, bem como o seu alinhamento com a necessidade apontada pela unidade demandante e o planejamento estratégico da organização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO CORREA DE CASTRO

Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação

JORGE SILVA MOITA CARDOSO NETTO

Analista de Gestão